
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2022 “CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À
SENHORA DEBORA PONTES DIAS, NA FORMA QUE DISPÕE”

PORTARIA Nº 338/2022

“CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À
SENHORA DEBORA PONTES DIAS, NA
FORMA QUE DISPÕE”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 27/04/2022, à servidora DEBORA PONTES DIAS, Professora - PSS, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 10.948.861-5 e do CPF nº 076.486.199-97.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anotar-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 06 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7037EED1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>